

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 4/2019 – B

Edital de Retificação do Edital Inicial do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de 2019, considerando: (i) a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Administração, e (ii) questões técnicas relativas ao elevado número de provas realizadas no Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 1/2019-B, de 4 de novembro de 2019,

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre a retificação de disposições do Edital Inicial do Processo Seletivo Simplificado – PSS (Edital nº 1/2019-B, de 4 de novembro de 2019), conforme segue:

1. Fica retificado o Edital Inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação, nos itens adiante especificados:

“8.1 O resultado do PSS, com a Classificação Provisória dos Candidatos, será divulgado no dia **17 de dezembro de 2019** em Edital próprio, que estará disponibilizado no sítio eletrônico **<http://www.pmp.pr.gov.br>** e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas.
[...]

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



9.1 O resultado final será divulgado em **20 de dezembro de 2019**, no sítio eletrônico <http://www.pmp.pr.gov.br>, e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas.

[...]

10.1 No dia **17 de dezembro de 2019** será divulgada a Classificação Provisória no sítio eletrônico <http://www.pmp.pr.gov.br>, e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas.

[...]

10.5 O Recurso contra o resultado provisório deve ser protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, no dia **18 de dezembro de 2019, durante o horário de expediente das repartições públicas municipais (das 8h00 às 13h00)**.

10.6 No dia **20 de dezembro de 2019** será publicado o resultado final do processo seletivo, sendo considerados aprovados aqueles que possuírem nota igual ou superior que **15 (quinze) pontos**.

[...]

10.11 A Classificação Final será divulgada no sítio eletrônico <http://www.pmp.pr.gov.br> e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas no dia **20 de dezembro de 2019.**" (NR)

2. Fica retificado também a tabela do cronograma constante do Anexo IV do Edital Inicial do presente Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Data/Período	Evento
05/11/2019	Divulgação do edital do PSS
De 06/11/2019 a 20/11/2019	Período de inscrição no PSS
08/12/2019	Aplicação da prova objetiva
17/12/2019	Divulgação da classificação provisória
18/12/2019	Interposição de recurso contra a classificação provisória
20/12/2019	Divulgação do resultado final do PSS

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Palmas, Paraná, em 13 de dezembro de 2019.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal